



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Responsável pela demanda:	PABLO VITOR GALON
Matrícula:	97632
E-mail institucional:	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação de profissional ou empresa especializada para a realização do teste da linguinha (freio lingual) e do teste da orelhinha (triagem auditiva neonatal) em recém-nascidos atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Caibi.

O hospital local, não dispõe atualmente da estrutura necessária nem de profissionais habilitados para a realização desses testes, que são fundamentais para o diagnóstico precoce de possíveis alterações que podem impactar diretamente no desenvolvimento da fala, da audição e da alimentação dos bebês.

Cabe destacar que a maioria das famílias atendidas são de baixa renda e não possuem condições financeiras de arcar com os custos desses exames na rede particular, o que comprometeria o acesso equitativo à saúde e à prevenção de deficiências tratáveis quando identificadas precocemente.

Portanto, a contratação é medida necessária, urgente e de interesse público, visando promover o diagnóstico precoce, a equidade no atendimento e o pleno desenvolvimento das crianças nascidas no município de Caibi.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços especializados para realização do teste da linguinha e do teste da orelhinha em recém-nascidos do município de Caibi, cujos procedimentos não são ofertados pelo hospital local.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha da empresa/profissional para a realização dos testes da linguinha e da orelhinha se deu com base na disponibilidade imediata para atendimento e na localização em município vizinho



(Palmitos/SC), o que facilita o deslocamento e garante maior agilidade no atendimento dos recém-nascidos de Caibi.

Além da proximidade geográfica, a empresa selecionada atende todas as exigências técnicas e legais para a execução dos procedimentos, o que assegura a qualidade dos serviços prestados.

Outras opções consultadas não possuíam disponibilidade compatível com a demanda do município ou estavam localizadas em regiões mais distantes, o que comprometeria a logística e o acesso das famílias beneficiadas.

Dessa forma, a contratação proposta representa a solução mais adequada e eficiente entre as disponíveis no mercado, considerando a realidade local e a urgência na realização dos exames.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

- 10 Teste da linguinha
- 10 Teste da orelhinha

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

- Valor total R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após a data de assinatura do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta, pois o camara refrigeradora é de suma importância para o serviço prestado à comunidade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha do contratado foi fundamentada na disponibilidade imediata para a prestação dos serviços, na proximidade com o município de Caibi — estando localizado em Palmitos/SC — e na capacidade comprovada de atender integralmente às exigências técnicas para a realização dos testes da linguinha e da orelhinha.

Além disso, tratativas com outras empresas e profissionais não resultaram em alternativas viáveis, seja por falta de disponibilidade, localização distante ou ausência de habilitação específica para os procedimentos. Diante disso, a contratação direta se justifica como a forma mais eficiente de garantir o acesso da população carente a exames essenciais que não são ofertados pelo hospital



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI

local, atendendo, assim, ao interesse público e à necessidade de assegurar o cuidado integral à saúde dos recém-nascidos do município.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em fonoaudiologia foi CLINICA COMUNICAÇÃO inscrita no CNPJ N. 07.198.900/0001-34

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 09 de maio de 2025

PABLO VITOR GALON
MATRICULA 97632